

seleção brasileira na Copa do Mundo de 2022;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de compatibilizar a compensação de horas relativa ao ponto facultativo do dia 9/12/2022, que coincidiria com datas de jogos da seleção brasileira,
R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a transferência das horas de compensação referentes ao ponto facultativo do dia 9/12/2022 que coincidirem com os dias de jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo de 2022.

Art. 2º A compensação de 1 (uma) hora que seria realizada no dia 2/12/2022 deverá acontecer no dia 13/12/2022, ou, em caso de jogo da seleção brasileira nessa data (semifinal), ficará automaticamente transferida para o dia 14/12/2022, com o acréscimo de horário ao término da jornada normal de trabalho do servidor.

Art. 4º Caso a Seleção Brasileira se classifique para a fase seguinte (oitavas de final), podendo participar do jogo no dia 05/12/2022 (segunda-feira) ou no dia 06/12/2022 (terça-feira), fica determinada que a compensação ocorra no dia 16/12/2022, com o acréscimo de 1 (uma) hora diária, ao término da jornada normal de trabalho do servidor.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de novembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 882474

EXTRATO DA PORTARIA Nº 044/2022 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000109-113/2022 MP/1ºPJ/MA/PC/HU-bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Data da Instauração: 23.11.2022

Objeto da Investigação: Instaurada no âmbito do Ministério Público do Estado, a partir da reclamação formulada por moradores da Avenida Conselheiro Furtado, em que relatam possível prática de poluição sonora por parte do estabelecimento CLUB CASTANHO, situado na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2862, Cremação, Belém/PA.

Belém-PA, 23 de novembro de 2022.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ - Promotor de Justiça

Protocolo: 882553

EXTRATO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO

A 2ª Promotoria de Justiça Cível de Redenção, por intermédio do Promotor de Justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS, em exercício cumulativo, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 5º, §2º, da Resolução 007/2019-CPJ, vem, por meio deste edital, identificar ao Reclamante COMUNIDADE ESCOLAR E.E.E.M. PROF.ª DEUZUITA PEREIRA DE QUEIROZ e ao Requerido SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ – SEDUC/PA, bem como a todos quantos possam interessar, acerca do DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO n. 058058-003/2022 ao Ministério Público Federal de Redenção/PA, que tinha como objetivo apurar suposta omissão da SEDUC/PA em regularizar as prestações de contas da E.E.E.M. Prof.ª Deuzuita Pereira de Queiroz, situada do município de Redenção/PA, referente aos repasses do PDDE, o que inviabilizou o recebimento de novas verbas. Na oportunidade, científico sobre a abertura do prazo recursal de 10 (dez) dias, a ser protocolado na secretaria deste órgão de execução, a fim de que seja remetido ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva para apreciação.

Redenção/PA, 28 de novembro de 2022.

LEONARDO JORGE LIMA CALDAS

Promotor de Justiça Titular da PJ de Santana do Araguaia e em exercício cumulativo com a 2ª PJ Cível de Redenção.

Protocolo: 882575

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL QUE PRESIDIRÁ A ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE AO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA O MANDATO DE 13/04/2023 A 13/04/2025, E, ELEIÇÃO DE MEMBROS EFETIVOS DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O MANDATO DE 01/01/2023 A 31/12/2024

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na Secretaria do E. Colégio de Procuradores de Justiça, localizado no quarto andar do edifício sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo nº 100, nesta Capital, reuniram-se o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA e a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO, em decorrência do conhecimento do teor da PORTARIA nº 6651/2022-MP/PJ, de 18/11/2022, através da qual o Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO fora designado para exercer a função de Subprocurador-Geral de Justiça, para Área Jurídico-Institucional durante o afastamento do titular, no dia 18/11/2022, ficando, portanto inelegível para o cargo de Membro Efetivo e Suplentes do CSMP, nos termos do que prevê a alínea "b" do inciso XII do §2º do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006. Nesse sentido, a Comissão delibera por considerá-lo inelegível para o cargo de Membro Efetivo e/ou Suplente do CSMP na eleição a ocorrer em 01/12/2022. Publique-se novo aviso com o rol dos elegíveis no DOE, no sítio eletrônico do MPPA e, encaminhe-se ao e-mail funcional do interessado. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim, _____,

JOANA CHAGAS COUTINHO LOBATO, Promotora de Justiça, Secretária da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça,

Presidente da Comissão Eleitoral

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

JOANA CHAGAS COUTINHO

Promotora de Justiça,

Secretária da Comissão Eleitoral

AVISO

A COMISSÃO ELEITORAL FORMADA PARA ELEIÇÃO DESTINADA À ELABORAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, de conformidade com o disposto no art. 2º, §2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, TORNA PÚBLICO que são elegíveis ao cargo de Membro Efetivo do Conselho Superior do Ministério Público, os Procuradores de Justiça: RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS, HEZEQUEDIAS MESQUITA DA COSTA, MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, NELSON PEREIRA MEDRADO, ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, HAMILTON NOGUEIRA SALAME e SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA.

Belém/PA, 29 de novembro de 2022

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça,

Presidente da Comissão Eleitoral

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

JOANA CHAGAS COUTINHO

Promotora de Justiça,

Secretária da Comissão Eleitoral

Protocolo: 882642

EXTRATO DA PORTARIA Nº 63/2022/7ªPJ

A 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003624-040/2022 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 62/2022-7ªPJ

Polo Ativo: 7ª Promotoria de Justiça

Polo Passivo: J. G. V. D. S.

Assunto: acompanhamento da possível situação de vulnerabilidade que o adolescente possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

TATIANA FERREIRA GRANHEN, Promotora de Justiça

Protocolo: 882282

EXTRATO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO

A 2ª Promotoria de Justiça Cível de Redenção, por intermédio do Promotor de Justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS, em exercício cumulativo, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 5º, §2º, da Resolução 007/2019-CPJ, vem, por meio deste edital, identificar ao Reclamante COMUNIDADE ESCOLAR E.E.E.M. ENGª. PALMA MUNIZ SEDE e ao Requerido SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ – SEDUC/PA, bem como a todos quantos possam interessar, acerca do DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO n. 057644-003/2022 ao Ministério Público Federal de Redenção/PA, que tinha como objetivo apurar suposta omissão da SEDUC/PA em regularizar as prestações de contas da E.E.E.M. Eng. Palma Muniz, situada do município de Redenção/PA, referente aos repasses do PDDE, o que inviabilizou o recebimento de novas verbas. Na oportunidade, científico sobre a abertura do prazo recursal de 10 (dez) dias, a ser protocolado na secretaria deste órgão de execução, a fim de que seja remetido ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva para apreciação.

Redenção/PA, 28 de novembro de 2022.

LEONARDO JORGE LIMA CALDAS

Promotor de Justiça Titular da PJ de Santana do Araguaia e em exercício cumulativo com a 2ª PJ Cível de Redenção.

Protocolo: 882331

Extrato da PORTARIA nº 008/2022-MP/2ª PJ BARCARENA

A 2ª Promotoria de Justiça de Barcarena, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público - PORTARIA nº 006/2022-MP/2ªPJ, SIMP nº 002049-710/2022, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça de Barcarena, visando o melhor andamento do procedimento, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Barcarena, situada na Trav. Cantídio Nunes, nº s/n - Bairro Betânia, CEP.: 68.445-000, Barcarena-Pará, Fone: (91) 3753-1442/2907.

PORTARIA nº 006/2022-MP/2ªPJ

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 2ª PJ de BARCARENA.

Assunto: "A reforma da unidade escolar e/ou fornecimento de transporte público adequado aos alunos da "Escola Municipal Prainha" disponibilizando condições de deslocamento para os estudantes.

Márcio Silva Maués de Faria - Promotor de Justiça

Protocolo: 882371